



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.981

Data: 18 de março de 2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$-165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

10.002.08.243.0028.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM ADOLESC		
33.90.30.00 fonte 31773	Material de Consumo.....	R\$	39.000,00
33.90.39.00 fonte 31773	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	39.000,00

10.002.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
33.90.39.00 ficha 680	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	30.000,00

10.002.08.244.0028.2059	MANUTENÇÃO DO CONVENIO BOLSA FAMILIA		
33.90.39.00 ficha 686	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	14.000,00

10.002.08.244.0028.2173	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI		
33.90.30.00 fonte 31773	Material de Consumo.....	R\$	12.000,00
33.90.39.00 fonte 31773	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	20.000,00

10.002.08.243.0028.2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		
33.90.30.00 fonte 31773	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
33.90.39.00 fonte 31773	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	7.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, fica utilizado a provável arrecadação da receita 172134991300, no valor de R\$-121.000,00 (cento e vinte e um mil reais e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10.002.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
33.90.30.00 ficha 675	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00

10.002.08.244.0028.2059	MANUTENÇÃO DO CONVENIO BOLSA FAMILIA		
33.90.39.00 ficha 688	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.
Em 06 / 04 / 14
